

Lei nº 989

Albany

"Cria cargos no quadro de pessoal da prefeitura."

O povo do município de Itanhuaçu, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

1º - Ficam criados no quadro de pessoal efetivo da prefeitura municipal os seguintes cargos isolados, de provimento efetivo:

1 - Tradutor

1 - Assistente social

2º - O orçamento para 1968 consignará dotações próprias para atender ao pagamento da despesa autorizada por esta lei.

3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de 1º de janeiro de 1968.

Prefeitura Municipal de Itanhuaçu, 23 de novembro de 1967.

Antônio Xavier -
Prefeito

José da Silva Araújo